

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3625 – Sexta-feira, 16 de Outubro de 2009

## Comunidade faz pedidos de revitalização ao Disque Faixa

O êxito da campanha do Novo Sinal de trânsito faz com que as faixas de segurança tornem-se um local sagrado para os pedestres. Fazer a manutenção das seis mil faixas existentes em Porto Alegre não é uma tarefa fácil para a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) pelo desgaste constante do piso, especialmente em época de chuvas. Por essa razão, é importante que a população ligue para o Disque Faixa (3289-4444) e informe os locais que necessitam de reforço na pintura. A ação tornará as faixas mais visíveis e, por consequência, o trânsito mais civilizado.

O fone é um canal aberto para a população solicitar a revitalização das faixas de segurança existentes ou pedir a implantação de novas. Desde o início da campanha de trânsito, a EPTC recebeu cerca de 300 solicitações, resultando na revitalização de 207 faixas. Os pedidos do Disque Faixa são avaliados por técnicos da EPTC e o cidadão recebe o retorno da demanda. José Luiz Cafarate, gerente de mobiliário e sinalização da EPTC, fala sobre a importância desse canal de comunicação. “As pessoas querem que o trânsito melhore, por isso estão ligando para nós, pedindo a repintura ou implantação de faixas. O maior problema tem sido as chuvas. Quando o tempo melhora, nossas sete equipes de trabalho, divididas em serviços que são realizados durante as 24 horas do dia, procuram atender o mais rápido possível os pedidos aprovados por nossos técnicos”, declarou.

O comerciante Marcelo Lobato, que pediu a revitalização de uma faixa na rua Dona Alzira, Zona Norte, foi atendido. “Um cliente me falou do Disque Faixa. Resolvi ligar e foi mais rápido do que esperava. Em três dias, a faixa que estava um pouco apagada foi repintada. Aconselho às pessoas ligarem, pois funciona”, afirmou. Fábio de Miranda, economista, solicitou uma

revitalização na avenida Benjamin Constant com a avenida Cristovão Colombo. “Ouvi a propaganda do novo sinal no rádio. Lembrei de uma faixa que precisava ser revigorada. Liguei para o pessoal da EPTC e deu tudo certo”, comentou.

A faixa de pedestre da rua Dea Cofal, Zona Sul, próximo ao número 1410, foi revitalizada a pedido do morador Pedro Arthur Boletto, corretor de imóveis. “Vi em um outdoor o telefone do Disque-Faixa e telefonei para que pintassem uma que fica próximo à minha casa. Ficou muito boa. Agora ficou mais fácil para atravessar e fazer o novo sinal”, concluiu.

Agentes de trânsito e da assessoria de Educação da EPTC prosseguem ao longo do dia com ações de fiscalização junto às faixas de segurança de vias de intenso fluxo da Capital, orientando e autuando. Os monitores treinados pela EPTC fazem o trabalho de conscientização junto às escolas.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Fábio diz que lembrou de uma faixa, ligou para a EPTC e foi atendido

## Hospital Presidente Vargas inaugura espaço de ensino

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O local tem capacidade para 130 pessoas sistema de som, data-show, quadro e monitor de LCD

A reforma do auditório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), que passa a abrigar o espaço de ensino do hospital, foi entregue ontem, pela primeira-dama e pelo secretário municipal de Saúde. O local, em obra desde fevereiro, tem capacidade para 130 pessoas e conta com sistema de som, data-show, quadro e monitor de LCD.

Para o secretário da Saúde, a inauguração é o símbolo da recuperação do hospital. “É um passo firme de quem quer trabalhar em prol do serviço público. Nossa intenção é tornar o hospi-

tal referência em todas as áreas: tecnológica, de estrutura e de pessoal. Nesses últimos meses, lançamos o projeto da Telemedicina, inauguramos o laboratório do teste do pezinho, o Centro Municipal de Planejamento Familiar e entregamos a reforma do Laboratório de Análises Clínicas, da emergência pediátrica”, lembrou o secretário.

Segundo o presidente do HMIPV, Carlos Henrique Casartelli, o auditório estava interditado desde 2005 devido a infiltrações, que atingiam inclusive andares inferiores do hospital. Foram investidos mais de R\$ 400 mil para a recuperação. “Essa obra é muito importante, porque reforça a posição do HMIPV como hospital de ensino”, afirmou Casartelli. O hospital tem programas de residência médica em Videocirurgia, Medicina Fetal, Neonatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetria.

**Cooperação** — A primeira-dama acompanhou a solenidade e participou de um bate-papo com os convidados. Falou das ações do gabinete e da cooperação deste com o HMIPV, em projetos como o Mamãe Canguru e o Centro Municipal de Planejamento Familiar. “O Brasil é um dos poucos países onde a saúde é direito de todos. Ainda há muitas dificuldades e muito a avançar, mas, aos poucos, estamos conseguindo melhorar. O trabalho da administração de um hospital é coletivo, e o Presidente Vargas é um modelo”, elogiou.

## Porto Alegre + Luz

André Netto — Banco de Imagens — PMPA



Apesar da chuva, a etapa de eficiência do projeto Porto Alegre + Luz, que teve início nesta quarta-feira, já resultou na substituição de 149 pontos de iluminação da

Capital. Durante a tarde de ontem, cinco equipes trabalharam na troca das lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio. (foto)

O projeto contemplará todo o parque de iluminação da cidade, com a substituição dos 80,5 pontos de iluminação. A nova tecnologia proporcionará uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência. Conforme o secretário municipal de Obras e Viação a iniciativa da prefeitura garantirá nova maior segurança para as ruas da cidade.

Pontos eficientizados

Avenida Nilo Wolff - 57 luminárias

Rua General Salustiano e Avenida Washington Luiz - 22 luminárias

Rua Santos Dumont - 31 luminárias

Rua Minas Gerais - 23 luminárias

Avenida Gaspar Martins - 16 luminárias

## Bolsas de estudo de curso técnico beneficiam alunos

Doze estudantes da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (bairro Sarandi) foram sorteados com bolsas de estudos no curso de Mecânica de Manutenção em Aeronáutica da Escola Técnica Otto Ernst Meyer. As aulas ocorrem pela manhã e têm duração de dois anos.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) mantém convênio com a escola técnica desde 2008, sendo essa a segunda turma de 12 alunos da rede a ingressar. A oportunidade oferece diversas possibilidades de emprego, não só no campo da aeronáutica, mas também em outros setores da indústria e tecnologia. As bolsas foram oferecidas a alunos que cursavam o último semestre do ensino médio ou que frequentavam algum curso técnico na instituição.

## Curta nas Telas

Divulgação — Banco de Imagens — PMPA



O projeto Curta nas Telas apresenta a partir de hoje, o filme Picolé, Pintinho e Pipa, de Gustavo Melo, na sala 8 do Unibanco Arteplex (Shopping Bourbon

Country), acompanhando a exibição do longa Apenas o Fim, de Matheus Sousa. O curta será exibido até 29 de outubro, nas sessões das 14h, 16h, 20h e 22h.

No filme, o carro do troca-troca está passando na sua rua: garrafa velha, bacia velha, garrafinha de vinho vazia, motor de geladeira; o moço troca por picolé, pintinho e pipa. A produção ganhou o prêmio Porta Curtas no Iguacine do Festival de Cinema de Nova Iguaçu, em 2008.

Foi um dos 11 filmes selecionados na 34ª edição do projeto Curta nas Telas, fruto de convênio entre a prefeitura, o Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas. O objetivo é divulgar a produção nacional de curtas-metragens, com a exibição no circuito de cinema de Porto Alegre.

## Estúdio Multimeios

A secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) abriu processo seletivo para oficinairos do programa Território da Paz a ser desenvolvido no Estúdio Multimeios, na Restinga. Serão cadastrados pessoas interessadas em prestar serviços oficinairos de Teatro, Violão e Hip Hop (quatro elementos).

As inscrições vão até 16 de novembro na SMDHSU, Rua João Alfredo, 607, sala 304, Cidade Baixa, de segunda à sexta, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.756, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Denomina Rua José Celestino da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7015 – Loteamento Moradas do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Celestino da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7015 – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Turfista de Renome.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2009.

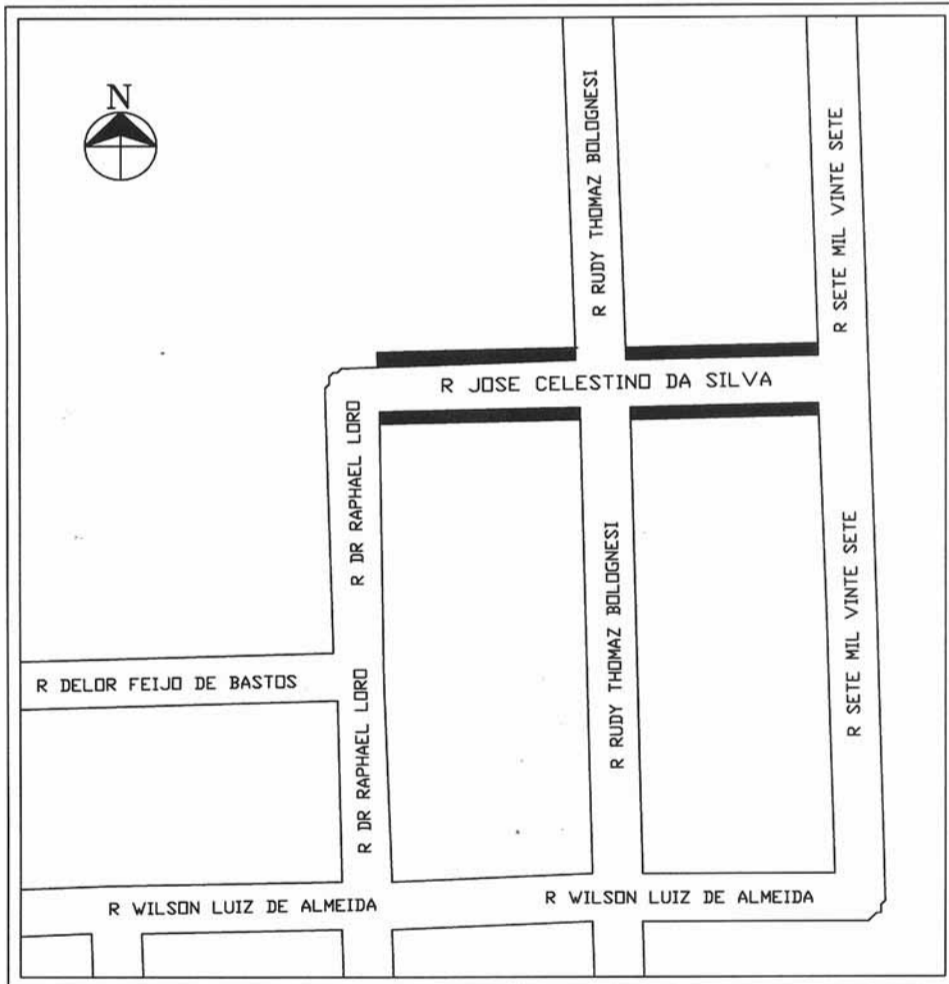
José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 632, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Altera o “caput” do art. 19-A, renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui incs. XIX e XX e § 2º no art. 21, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, e revoga o parágrafo único do art. 19-A dessa Lei Complementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 19-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 19-A. O contribuinte que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional –, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, não poderá gozar de nenhuma isenção, redução de base de cálculo ou qualquer outro tipo de benefício fiscal disposto na legislação do Município de Porto Alegre referentemente ao ISSQN e será tributado pela alíquota aplicável por meio das regras da Lei Complementar Federal instituidora do regime.

.....” (NR)

**Art. 2º** No art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam incluídos incs. XIX e XX e § 2º, e fica renomeado o parágrafo único para § 1º, conforme segue:

“Art. 21. ....

.....

XIX – serviços realizados pelos centros de contato – “contact centers” –, com a interveniência do usuário ou destinatário final do serviço, tais como atendimento ao cliente, televendas, “telemarketing”, pesquisas de mercado, suporte técnico, ouvidoria, recuperação de créditos e confirmação de cadastro, por meio de contato telefônico, da “Web”, de “chat” ou “e-mail”, observado o número de empregados que o prestador dos serviços possua no Município de Porto Alegre, conforme segue:

a) até 31 de dezembro de 2010:

1. empresas que tenham até 500 (quinhentos) empregados: 5,0% (cinco por cento);
2. empresas que tenham de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (mil) empregados: 4,0% (quatro por cento);
3. empresas que tenham de 1.001 (mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) empregados: 3,0% (três por cento); ou
4. empresas que tenham mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) empregados: 2,0% (dois por cento); e

b) a partir de 1º de janeiro de 2011:

1. empresas que tenham até 500 (quinhentos) empregados: 5,0% (cinco por cento);
2. empresas que tenham de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (mil) empregados: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento);
3. empresas que tenham de 1.001 (mil e um) a 2.000 (dois mil) empregados: 4,0% (quatro por cento);
4. empresas que tenham de 2.001 (dois mil e um) a 3.000 (três mil) empregados: 3,5% (três vírgula cinco por cento);
5. empresas que tenham de 3.001 (três mil e um) a 4.000 (quatro mil) empregados: 3,0% (três por cento);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

6. empresas que tenham de 4.001 (quatro mil e um) a 5.000 (cinco mil) empregados: 2,5% (dois vírgula cinco por cento); ou

7. empresas que tenham mais de 5.000 (cinco mil) empregados: 2,0% (dois por cento);

XX – os serviços de educação de ensino superior previstos no subitem 8.01 da lista de serviços anexa e realizados por entidades autorizadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Ministério da Educação que ofereçam curso na área de tecnologia, quando disponibilizarem ao Município de Porto Alegre bolsas de estudo equivalentes a 4% (quatro por cento) de suas matrículas, mediante convênio nos termos do decreto municipal que regulamentar as condições para a concessão de tais bolsas para estudantes carentes, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual para cursos relacionados com a área de tecnologia e 50% (cinquenta por cento) desse percentual para os demais cursos regulares, ambos definidos nesse decreto: 2% (dois por cento).

§ 1º .....

§ 2º No caso da alíquota prevista no inc. XX, serão fixados, anualmente e por meio de decreto municipal específico, os limites máximos de valores permitidos para a celebração de convênio entre o Município de Porto Alegre e as entidades de educação de ensino superior previstas no subitem 8.01 da lista de serviços anexa.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o parágrafo único do art. 19-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.468, de 7 de outubro de 2009.

### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.412.716,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 290.316,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 290.316,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.129,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.129,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.246,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.246,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 139.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 139.999,00

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 124.860,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 124.860,00

Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 62.753,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.697,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.056,00

Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 259,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 259,00

Crédito: 1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 87.972,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0305.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.972,00

#### PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.554,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.554,00

#### PROGRAMA:104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 331.144,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 94.408,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 236.736,00

#### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 21.572,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.572,00

#### PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM  
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.146,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.146,00

#### PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 103,00

Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 103,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 36.754,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.754,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 62.494,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 62.494,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 302.445,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 202.445,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.000,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 200.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.080,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 34.080,00

**PROGRAMA: 116 - Viva o Centro**

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.999,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.999,00

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**

Crédito: 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.391,00  
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-14.0128.117.1196 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DIREITOS HUMANOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.391,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.244,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.244,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.000,00

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM  
Órgão Executor - PGM / FURPGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 220.256,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.256,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 200.000,00

**PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local**

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 400.000,00  
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 2.412.716,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.474, de 15 de outubro de 2009.**

**Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, relativamente ao ano de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro de que trata o art. 1º do Decreto nº 10.437, de 27 de outubro de 1992, fica transferido para o dia 30 de outubro, relativamente ao ano de 2009.

Art. 2º Os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público, relativamente ao ano de 2009.

Art. 3º O disposto no art.1º deste Decreto não se aplica às atividades consideradas de natureza essencial nem às atividades docentes da Rede Municipal de Ensino, que devem observar o Calendário Escolar previsto no art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE**, a contar de 12/04/2009, ao servidor, através do Ato 1039 de 5.10.09 (processo 1.49446.09.6).

NOME: ANA LUZIA RODRIGUES GOMES MATRÍCULA: 8038.2/01  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA-1.04.06  
LOTAÇÃO: SMGAE:

OBJETO: A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02 (DOIS), QUE PASSA A SER NÍVEL 03 (TRÊS).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2009, através do Ato 1019 de 28.9.09 (processo 1.22990.09.7).

NOME: THEMIS SOARES FABRETTI MATRÍCULA: 342674/02  
CARGO: MÉDICO CÓDIGO: ES124NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE II (11160021), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NONOAI (18619017), DA SMS.  
BASE LEGAL: ARTIGO 68 DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/04/2009, através do Ato 1018 de 28.9.09 (processo 1.22990.09.7).  
NOME: DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO MATRÍCULA: 532451/1  
CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE II (11160021), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NONOAI (18619017), DA SMS.  
BASE LEGAL: ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 23/09/2009, através do Ato 1024 de 30.9.09 (processo 1.48682.09.8).  
NOME: ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS MATRÍCULA: 300941/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL/CSU (08602001), DA SMDHSU.

BASE LEGAL: ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**APOSENTA BELAIR LANES DE ALMEIDA ARROSI**, 21138.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptado de auxiliar de cozinha, AC-1.08.02.C.07-1, 30 horas, do Gabinete de Programação Orçamentária, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “C”, ARTIGO 32, DA LEI N.º 6309/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 07+1 (40%), ARTIGOS 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87 E 124, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (15%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; regime de tempo integral (50%), ARTIGOS 131, PARÁGRAFO ÚNICO E 37, INCISO I, ALÍNEA “A”, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 43, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), ARTIGO 40, INCISO I, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 61, § 1º, DA LEI N.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, ARTIGO 40, INCISO I, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 70, DA LEI N.º 6309/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7691/95 E DECRETO N.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), ARTIGOS 1º, 3º, INCISO III E 5º DA LEI N.º 10087/06; CPF 31571280006, PASEP 10649629121, através do Ato 612 de 1º.10.09 (processo 1.29688.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ELIANE STAHLBERG WOLFFENBUTTEL**, 12774.0, estatutária, professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03, COMBINADO COM O § 5º, DO ARTIGO 40, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC N.º 20/98; LEI FEDERAL N.º 11301/06; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “D”, ARTIGO 26, § 1º, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 6311/88, DA LEI N.º 6151/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 08 (40%), ARTIGO 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87, DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (15%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA “C” E 131, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 32, DA LEI N.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), ARTIGO 40, INCISO I; § 3º, INCISO II, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7565/94; CPF 35264209049, PASEP 17021258389, através do Ato 614 de 1º.10.09 (processo 1.12520.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA**, 8521.5, estatutária, professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 HORAS, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03, COMBINADO COM O § 5º, DO ARTIGO 40, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC N.º 20/98; LEI FEDERAL N.º 11301/06; ARTIGO 165, INCISO II, COM REDAÇÃO DA LC N.º 235/90, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 4º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “D”, ARTIGO 26, § 1º, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 6311/88, DA LEI N.º 6151/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 09 (45%), ARTIGO 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87, DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (25%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA “C” E 131, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 32, DA LEI N.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), ARTIGO 40, INCISO I; § 3º, INCISO II, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7565/94; CPF 33435383020, PASEP 17001361850, através do Ato 615 de 1º.10.09 (processo 1.13203.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA IDA MICHELINA RICCIUTO**, 17895.3-1, estatutária, professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 HORAS, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03; ARTIGO 165, INCISO II, COM REDAÇÃO DA LC N.º 235/90, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 4º, DA EC N.º 20/98; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “D”, ARTIGO 26, § 1º, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 6311/88, DA LEI N.º 6151/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 07+1 (40%), ARTIGOS 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87 E 124, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (15%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA “C” E 131, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 32,

DA LEI N.º 6151/88; serviço noturno - média: 6H 48MIN, ARTIGO 37, INCISO III, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, § 2º, DA LC N.º 478/02; ARTIGOS 57 E 58, DA LEI N.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), ARTIGO 40, INCISO I; § 3º, INCISO II, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7565/94; CPF 12115622049, PASEP 10258933507, através do Ato 617 de 1º.10.09 (processo 1.11169.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ROSANE SILVA DA CUNHA**, 13826.8, estatutária, professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 3º, DA EC N.º 47/05; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 165, INCISO II, COM REDAÇÃO DA LC N.º 235/90, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 4º, DA EC N.º 20/98; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “D”, ARTIGO 26, § 1º, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 6311/88, DA LEI N.º 6151/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 11+2 (65%), ARTIGOS 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87 E 124, TODOS DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (25%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - secretário de escola I, ARTIGOS 110, INCISO II E 129, TODOS DA LC N.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA “C” E 131, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 32, DA LEI N.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), ARTIGO 40, INCISO I; § 3º, INCISO II, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7565/94; CPF 25056433004, PASEP 10090997058, através do Ato 618 de 1º.10.09 (processo 1.7313.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA AMÉLIA TONDELLO**, 12287.0, estatutária, professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03, COMBINADO COM O § 5º, DO ARTIGO 40, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC N.º 20/98; LEI FEDERAL N.º 11301/06; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; vencimento com referência “D”, ARTIGO 26, § 1º, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 6311/88, DA LEI N.º 6151/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 16390/09; avanços: 08 (40%), ARTIGO 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87, DA LC N.º 133/85; gratificação adicional (15%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA “C” E 131, TODOS DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 32, DA LEI N.º 6151/88; serviço noturno - média: 17H 18MIN, ARTIGO 37, INCISO III, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, § 2º, DA LC N.º 478/02; ARTIGOS 57 E 58, DA LEI N.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), ARTIGO 40, INCISO I; § 3º, INCISO II, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 39, INCISO I, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7565/94; CPF 31642764000, PASEP 10229320616, através do Ato 622 de 1º.10.09 (processo 1.19241.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25/08/2009 em relação ao servidor, através da Portaria 1995 de 1º.10.09 (processo 1.49162.09.8).

NOME: ALMIR FRANCISCO GARLET DENARDIN MATRÍCULA: 330532/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: os efeitos da Portaria 1245, de 21/09/2000, pelo qual foi concedido gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 6.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10/08/2009 em relação ao servidor, através da Portaria 1996 de 1º.10.09 (processo 1.49161.09.1).

NOME: ELAINE MACHADO PILOTTI MATRÍCULA: 330532/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: os efeitos da Portaria nº 2279, de 08/08/2005, pelo qual foi concedido gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 6.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Telefonista LIANE DOS SANTOS, matr. 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 23/09, que trata dos Serviços de duplicação de 2000 cópias de CDs, da

SMC, devendo os envelopes ser abertos no dia 19 de outubro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 204 de 14 de outubro de 2009.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DESIGNA** ROBERTO MOREIRA NUNES, assessor para assuntos jurídicos, 88445.8, REJANE PINTO MACHADO, assessora para assuntos jurídicos, 42196.3, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativo, 7031.5, como sindicantes, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47892.09.9, através da Portaria 698 de 2.10.09.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 597 de 3.9.09 (formulário 5580).

ARLETE MORAES OLIVEIRA 53934.2  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS

PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 28/07/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO /SMS, DE 23/10/02.

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários da SMS, abaixo relacionados, nos respectivos períodos, atendendo ao que consta nos formulários abaixo relacionados, COM BASE NA LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85, LAUDO 02/2003 UNIDADE DE UTI PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/2003, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 610 de 9.9.09.

MATR.	NOME	PERÍODO	FORMULÁRIO
96237.8	LIEGE STELA BOHM GRANDO	17/07/09 A 14/10/09	245
96259.7	DENISIA A CONSOLADORA DA SILVA	17/07/09 A 14/10/09	246
96224.0	ANDREA DOS SANTOS PIRES	17/07/09 A 14/10/09	247
96768.6	CAROLINA RENATA BRAGA	14/08/09 A 11/11/09	248
96531.8	KARINA DIAS	03/08/09 A 31/10/09	250
96260.3	BEATRIZ REISCHAK DIAS	17/07/09 A 14/10/09	251
96230.5	MARIA CRISTINA DA SILVA	17/07/09 A 14/10/09	253
96264.0	FABIANE S BARCELLOS DEMENEGHE	17/07/09 A 14/10/09	254
96265.2	MARIA INES OURIQUES PRATES	17/07/09 A 14/10/09	255
96553.7	MICHELE AVILA DOS SANTOS	04/08/09 A 01/11/09	256
91642.3/2	FABIO ALESSANDRO VEZ	18/07/09 A 15/10/09	257
96223.8	NOEL H CUSTODIO GONÇALVES	17/07/09 A 14/10/09	258
96549.5	ALINE DE MOURA MESSIAS	04/08/09 A 01/11/09	259
96332.2	DEISE CHRISTIANE S DA SILVA	22/07/09 A 19/10/09	260
96573.2	FABIANA PIRES CORREA	04/08/09 A 01/11/09	261
96248.2	MICHELE SOUZA DE GODOI	17/07/09 A 14/10/09	263
48523.0/3	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	30/07/09 A 27/10/09	249
96488.0	CARLA REJANE PAVANI RIGON	30/07/09 A 27/10/09	252
96225.1	VICENTINA BROCHADO	17/07/09 A 14/10/09	262

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 612 de 9.9.09 (formulário 1553).

EDISON ALFONSO POSTIGLIANI 33867.1  
MECÂNICO ‘OP-1.02.04

HPS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 12/05/08.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 019/2009 COMPLEMENTAR MECÂNICO SAMU/HPS/SMS, DE 02/09/09.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 613 de 9.9.09 (formulário 1737).

PEDRO CANDIDO 55826.9  
MOTORISTA OP-1.15.04

NÚCLEO DE EXPEDIENTE/TRANSPORTE/HPS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/12/08

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 20/2009 DELIMITAÇÃO DE TAREFAS/MOTORISTA/HPS/SMS, DE 03/09/09.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 615 de 10.9.09 (formulário 626).

CLAUDIONOR GIORDANI 55040.4  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07

PACS/CSVC/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 06/08/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 SAÚDE MENTAL/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** à servidora, através da Portaria 616 de 10.9.09 (formulário 1700).

SILVANA TOZZO RITTA 19117.9  
TEMPORÁRIO

SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 30/01/09 A 30/05/09.  
BASE LEGAL: LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA

L.C. 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 ENF. ASSISTENCIAL/SAE/HPS/SMS, DE 02/04/09.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 618 de 11.9.09 (formulário 629).

LUCIANO BRESOLIN 96346.2  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS

PACS/CSVC/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 25/08/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 620 de 11.9.09 (formulário 624).

MARILAM PETEFFI 24524.3  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS

PACS/CSVC/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 19/08/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 622 de 11.9.09 (formulário 628).

ODETE BASSANESI 29020.0  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS

PACS/CSVC/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 24/08/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 641 de 15.9.09 (formulário 2232)

JAIR ANTONIO DOS SANTOS 11822.1  
SOLDADOR OP-1.12.04

NÚCLEO DE MANUTENÇÃO/SMED  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 06/04/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 012/98 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98.

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2009 até 30/03/2010, aos servidores da SMED, abaixo relacionados, COM BASE NO LAUDO 25/2001 ALMOXARIFADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/2001, PORTARIA 3214/78, ANEXO 03, através da Portaria 642 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
18294.4	ALFREDO FERNANDES VIEIRA	CARPINTEIRO
10054.0	JOÃO MIBIELI	PEDREIRO
32245.6	AIMORE FONTOURA AVILA	AUX. SERV. GERAIS
19916.6	CARLOS RAIMUNDO O GOMES	OPERÁRIO CLT
21917.7	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	OPERÁRIO

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2009 até 30/03/2010, aos servidores da SMF, abaixo relacionados, COM BASE NO LAUDO 25/2001 ALMOXARIFADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/2001, PORTARIA 3214/78, ANEXO 03, através da Portaria 643 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
6698.1	JOEL FRANCISCO DA COSTA	ASSISTENTE ADM.
8890.3	RAUL MANCILLA PORCELLS	OPERÁRIO CLT
17626.9	ITABAJARA PIRES	OPERÁRIO
20099.5	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	OPERÁRIO
12701.5	ADÃO ROGÉRIO DA ROSA	OPERÁRIO
14079.2	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CONTÍNUO
33067.2	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	ASSISTENTE ADM.
5968.0	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMAN	ASSISTENTE ADM.

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 644 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4).

ANDRE EDUARDO GEREMIAS 35460.3  
OPERÁRIO ESPECIALIZADO OB-1.07.02.B.04

DEP  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 01/10/2009 A 30/03/2010.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 03, LAUDO 25/2001 ALMOX /ADM.CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/01.

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2009 até 30/03/2010, aos servidores da SMOV, abaixo relacionados, COM BASE NO LAUDO 25/2001 ALMOXARIFADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/2001, PORTARIA 3214/78, ANEXO 03, através da Portaria 645 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
28701.8	ROBERTO SANTOS DA ROSA	ELETRICISTA
21453.2	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	OPERÁRIO

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2009 até

30/03/2010, aos servidores da SMS, abaixo relacionados, COM BASE NO LAUDO 25/2001 ALMOXARIFADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/2001, PORTARIA 3214/78, ANEXO 03, através da Portaria 646 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4)

MATR.	NOME	CARGO
9489.7	LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ	AUX.SERV.GERAIS
32837.9	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	AUX. ENFERMAGEM
34095.1	JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES	MOTORISTA

**CONCEDE** ao servidor, através da Portaria 647 de 16.9.09 (processo 1.18265.01.4).  
ALTEMIR CÉSAR DE SOUZA SANTOS 55786.1  
MOTORISTA OP-1.15.04  
SMA EM ATIVIDADE UNIDADE DE SUPRIMENTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 01/10/2009 A 30/03/2010.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 03, LAUDO 25/2001 ALMOX / ADM.CENTRALIZADA/PMPA, DE 02/04/01.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/07/09, em relação ao servidor, através da Portaria 596 de 3.9.09 (formulário 5580).  
ARLETE MORAES OLIVEIRA 53934.2  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 694, DE 25/08/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/05/08, em relação ao servidor, através da Portaria 611 de 9.9.09 (formulário 1553).  
EDISON ALFONSO POSTIGLIANI 33867.1  
MECÂNICO OP-1.02.04  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 59, DE 25/01/95 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 614 de 10.9.09 (formulário 626).  
CLAUDIONOR GIORDANI 55040.4  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 72, DE 13/02/03 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 617 de 11.9.09 (formulário 629).  
LUCIANO BRESOLIN 96346.2  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OS EFEITOS DA PORTARIA 571, DE 31/08/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 619 de 11.9.09 (formulário 624).  
MARILAM PETEFFI 24524.3  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 546, DE 27/09/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 621 de 11.9.09 (formulário 628).  
ODETE BASSANESI 29020.0  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 1086, DE 06/09/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/09, em relação ao servidor, através da Portaria 640 de 15.9.09 (formulário 2232).  
JAIR ANTONIO DOS SANTOS 11822.1  
SOLDADOR OP-1.12.04  
SMED  
OS EFEITOS DA PORTARIA 22, DE 16/01/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**AUTORIZA** a professora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, a se afastar do Município, para viajar a cidade de Viamão, RS, onde participará do 12º Módulo da Formação em Pathwork, de 26 a 30.10.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da lei complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 120 de 7.10.09.

**AUTORIZA** a professora ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, a se afastar do

Município, para viajar a cidade de Florianópolis, SC, onde participará do 21º Encontro Nacional de Recreação e Lazer, de 5 a 8.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso II, da lei complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 121 de 7.10.09.

#### **DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** SILVANA RODRIGUES RONDAN HERECHUK, 700621, assistente administrativo, com as atribuições de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, no período de 21.09.09 a 25.09.09, durante o impedimento do titular Luciano Hoffling Dutra, 535970, por motivo de estar participando do 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Recife/PE, com base Artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da portaria 1560 de 21.9.09 (processo 3.059.09.9).

**DELEGA COMPETÊNCIA** OMAR AQUILES CAFRUNI, 731319, comissionado, com as atribuições da Superintendência Administrativa Financeira, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com recursos humanos, documentação, material, transporte, litografia, controle e segurança do patrimônio do Departamento; b) receber, registrar, distribuir e controlar o andamento de todos os expedientes, de qualquer natureza que tramitam pelo DMAE; c) supervisionar e controlar o serviço de transporte contratado; d) dirigir os serviços de litografia, que atenda as necessidades do Departamento; e) orientar, executar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; f) promover a aquisição de materiais e a contratação de serviços e obras; g) administrar os bens patrimoniais do DMAE; h) exercer outras atividades correlatas; no período de 21 a 25/09/2009, em substituição a Isac Szajman, por motivo de ter participado do 25º Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na cidade de Recife – Pe, com base no Isac Szajman, por motivo de ter participado do 25º Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na cidade de Recife – Pe, Artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 1637 de 29.7.09 (processo 3.4177.09.6).

**INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3995.09.7 e designando LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 e JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como vogais sob a presidência de VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, no período de 10.10.09 a 7.01.10, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1636 de 29.9.09, (processo 3.3995.09.7).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da portaria 319 de 5.2.09, ANNETE CONCEIÇÃO S. M. PICCOLI, 705140/2, engenheira, que colocou à disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais com reembolso mensal pelo órgão cessionário, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1628 de 28.9.09, (processo 3.783.03.0).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da portaria 362 de 12.2.09, DEISE ILGES, 230641/5, engenheira, que colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretária Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1613 de 24.9.09, (processo 3.8291.98.5).

**PRORROGA** o prazo da portaria 2168 de 16.12.08, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1615 de 24.9.09, (processo 3.728.01.2).

**PRORROGA** o prazo da portaria 2086 de 28.11.08, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1618 de 25.9.09, (processo 3.1571.05.2).

**PRORROGA** o prazo da portaria 478 de 13.3.09, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativo, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1619 de 25.9.09, (processo 3.1895.05.2).

**PRORROGA** o prazo da portaria 360 de 12.2.09, PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/1, assistente administrativo, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1620 de 25.9.09, (processo 3.10066.95.0).

**PRORROGA** o prazo da portaria 2117 de 3.12.08, JULIANA YOUNG, 192226/6, auxiliar de serviços técnicos, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal e Esgoto Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1621 de 25.9.09, (processo 3.1139.01.0).

**PRORROGA** o prazo da portaria 609 de 30.3.09, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/2, assistente administrativo, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1622 de 25.9.09, (processo 3.6502.03.2).

**PRORROGA** o prazo da portaria 73 de 15.1.09 VANESSA VOLTAIRE, 794378/1, assistente administrativo, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1623 de 25.9.09, (processo 3.2534.06.1).

**PRORROGA** o prazo da portaria 434 de 5.3.09, SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1624 de 25.9.09, (processo 3.1223.09.7).

**PRORROGA** o prazo da portaria 301 de 4.2.09, LIEGE MENTZ, 117381/2, administrador, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1625 de 25.9.09, (processo 3.1896.05.9).

**PRORROGA** o prazo da portaria 619 de 31.3.09, INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/1, auxiliar de enfermagem, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1630 de 28.9.09, (processo 3.5456.07.0).

**PRORROGA** o prazo da portaria 2076 de 25.11.08, ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/2, procurador, que colocou à disposição da Administração Centralizada Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1631 de 28.9.09, (processo 3.1090.02.0).

**PRORROGA** o prazo da portaria 2075 de 25.11.08, VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/4, técnico industrial, que colocou à disposição da Administração Centralizada Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1632 de 28.9.09, (processo 3.2724.07.3).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem do município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 07 a 09/10/2009, para participarem do IV Encontro do FUNSEMA – Seminário de Previdência da Região Metropolitana - AGIP, na cidade de Alvorada/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 96 de 13.10.2009 (processo 1.51208.09.1).

Nome	Cargo	Matricula	Lotação
ADELTO ROHR	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	27692.6	DVP
ALEX FERNANDO DA TRINDADE	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	38247.7	DAF
TIAGO IESBICK	ECONOMISTA	97336.4	UFIN

**CONVOCA** a servidora ROSANE SULZBACH, matrícula 51940.9, DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (1.6.2.7), da Divisão Administrativo-Financeira para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, no período de 07 a 09/10/2009, com base no Art. 37 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 99 de 13/10/2009 (processo 1.21552.09.6).

**CONVOCA** o servidor GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 29694.9, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO (1.6.2.7), para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, no período de 07 a 09/10/2009, com base no Art. 37 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 13.10.2009 (processo 1.21552.09.6).

**DESIGNA** a servidora ROSANE SULZBACH, matrícula 51940.9, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10407, da Unidade Financeira, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora Administrativa-Financeira (1.6.2.7), no período de 07 a 09/10/2009, em substituição ao titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, matrícula 38247.7, por estar afastado para participação em Seminário, com base no Artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 97 de 13.10.2009 (processo 1.24893.09.9).

**DESIGNA** a servidora MARINEI DE ROSSO, matrícula 76304.7, TÉCNICO PROFISSIONAL, GT50207, da Unidade Financeira, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira (1.6.1.6), da DAF, no período de 07 a 09.10.2009, em substituição a titular ROSANE SULZBACH, mat 51940.9, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no Artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 100 de 13.10.2009 (processo 1.5468.09.4).

**DESIGNA** o servidor GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 29694.9, OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS, CO10305, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário (1.6.2.7), no período de 07 a 09/10/2009, em substituição ao titular ADELTO ROHR, matrícula 27692.6, por estar afastado para participação em Seminário, com base no Artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 101, de 13.10.2009 (processo 1.64.09.2).

**DESIGNA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, matrícula 42615.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 07 a 09.10.2009, em substituição ao titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no Artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 104 de 13.10.2009 (processo 1.8148.09.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 07 a 09/10/2009 em relação a ROSANE SULZBACH, matrícula 51940.9, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10407, da Unidade Financeira, os efeitos da Portaria 040 de 07/05/2009, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 98 de 13/10/2009 (processo 1.21552.09.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 07 a 09/10/2009, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 29694.9, OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS, CO10305, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, os efeitos da Portaria 042 de 07/05/2009, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 102 de 13/10/2009 (processo 1.21552.09.6).

#### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor, através da Portaria 9 de 18.9.09 (PROCESSO 1.4529.09.0).

NOME: EDUARDO WOLTMANN MATRÍCULA: 97197.5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO: AA.1.04.06.A

4º Afro-brasileiro

LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.2010.

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988.

# Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.65166.08.6** - Defere, em 7.10.09, no período de 29/07/2006 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.12810.09.6** - Defere, em 7.10.09, no período de 13/08/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora MARIA DA GLORIA ASSMANN, matrícula 323930/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no artigo 3º, parágrafo 1º da E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.23339.09.8** - Defere, em 7.10.09, no período de 10/09/2008 a 31/12/2008, o



pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, matrícula 241705/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.24412.09.0** - Defere, em 7.10.09, no período de 11.05.2006 a 31.12.2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, matrícula 46636.3/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.25638.09.2** - Defere, em 7.10.09, no período de 28.12.2007 a 31.12.2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) IARA DE OLIVEIRA, matrícula 7695.0/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da cf, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**PROCESSO 1.26820.09.9** - Defere, em 7.10.09, no período de 15/11/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) RAFAEL GUERRA BAIÃO, matrícula 367506/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.33291.09.8** - Defere, em 7.10.09, no período de 23/01/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) SOLANGE LEAL SILVA, matrícula 279824/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. Nº 41, de 19/12/2003.

**PROCESSO 1.33640.09.2** - Defere, em 7.10.09, no período de 02/05/2005 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matrícula 66282/3, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no artigo 3º, parágrafo 1º da E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.34030.09.3** - Defere, em 7.10.09, no período de 21/08/2006 a 31/12/2008, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) TEHANI CARVALHO BOM, matrícula 468955/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.48543.09.8** - Indefere, em 7.10.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo(a) servidor(a) PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, matrícula 192998/4, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.49245.09.0** - Indefere, em 7.10.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por INEZ MARIA REINA LIMA, matrícula 95156.3/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.37924.09.5** - Modifica, em 7.10.09, em relação à servidora MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, matrícula nº 18451.5/01, da SMED, a data de concessão da vantagem do art. 43 da lei 6151/88 alterada pelo art. 1º, alínea “b”, da lei 6453/89, que passa a ser 28/06/2007, conforme o presente processo.

**PROCESSO 1.37924.09.5** - TORNA SEM EFEITO, em 7.10.09, em relação à servidora MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, matrícula nº 18451.5/01, da SMED, o Despacho, de 21/02/08, publicado no DOPA nº 3220, de 29/02/08, que concedeu a servidora, a vantagem do art. 124 § único da LC 133/85, haja vista alterações nas averbações de tempo de serviço, conforme o presente processo.

**PROCESSO 1.43453.09.0** - Modifica, em 7.10.09, as seguintes vantagens do servidor HA-

MILTON DIAS BRAGA, matr. 227228/4, da SMED, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26/08/04, face prescrição quinquenal: -torna sem efeito a retroação do avanço 04 de 22/04/01 para 31/12/00; -torna sem efeito a concessão do avanço 04 em 22/04/01; -torna sem efeito a concessão do avanço 04 em 11/01/05; -torna sem efeito a retroação do avanço 05 de 22/04/04 para 31/12/03; -torna sem efeito a concessão do avanço 05 em 22/04/04; -concede o avanço 04 em 22/09/04; -concede o avanço 05 em 22/09/07.

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.55694.02.0** - INDEFERE, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por ROSELI FARIAS DE AZEVEDO, matrícula 23338.1, professora da SMED, com base no parecer técnico nº 0083/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

**PROCESSO 1.57800.07.3** - Indefere, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por EUNICE SEVERO ESPINOSA, matrícula 33701.0, professora da SMED, com base no parecer técnico nº 0088/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

**PROCESSO 1.52328.08.2** - Indefere, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, matrícula 19140.4, auxiliar de serviços gerais da SMED, com base no parecer técnico nº 0082/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

**PROCESSO 1.12573.09.4** - Indefere, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula 29681.0, auxiliar de serviços gerais da SMED, com base no parecer técnico nº 0080/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

**PROCESSO 1.19375.09.3** - Indefere, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por SANDRA ELIANE BARRETO TRINDADE, matrícula 32361.8, auxiliar de enfermagem da SMS, sugere, no entanto, que a servidora não trabalhe isolada, com base no parecer técnico nº 0078/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

**PROCESSO 1.36889.09.1** - Indefere, em 10/09/09, a solicitação requerida através deste processo por EUNICE SEVERO ESPINOSA, matrícula 33701.0, professora da SMED, com base no parecer técnico nº 0089/2009 da GEAF / SRH / SMA E DA EPM / GSSM / SMS.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.46471.09.0** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - licenciatura em ciências biológicas, no Centro Universitário Metodista - IPA, no 2º semestre letivo de 2009, efetuado por FABRICIA TATIANA ROMERA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 360949, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da lei complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.10882.09.0** - Indefere, em 6.10.09, a revisão de provento requerida através do presente processo por MÁRIO FIORAVANTE GOULART, 51580.9, inativo/Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUIZ ALBERTO PORTO OLEQUES, matrícula nº 5076-5, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 30.09.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 580, de**

06.10.2009 (Processo nº 4267/09).

**CONVOCA SANDRO MORAES PRATES, matrícula nº 5078-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 05.10.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 581, de 07.10.2009 (Processo nº 4325/09).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, matrícula nº 5077-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.09.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 578, de 02.10.2009 (Processo nº 4272/09).**

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 198

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

4º Lugar - RUBENS JAEGER BERTOLIN

**CP 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

**CIRURGIA PLÁSTICA**

4º Lugar - PABLO FAGUNDES PASE

**INFECTOLOGIA**

5º Lugar – CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO

**MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA**

3º Lugar – FERNANDA UMPIERRE BUENO

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

5º Lugar – RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER

**PEDIATRIA**

7º Lugar – DANIELA KERSTING

8º Lugar – MARJORIE GARLOW HEBMULLER

Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**

Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PORTARIA 773

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados no mês de outubro de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 773 de 13 de outubro 2009 (processo 005.2066.05.0).

#### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - OUTUBRO/2009.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,24%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,24%
Em PEAD	1	R\$ 75,79	R\$ 0,18	R\$ 3,80	R\$ 75,97
Em AÇO	5	R\$ 110,37	R\$ 0,26	R\$ 5,53	R\$ 110,63
Em AÇO	28	R\$ 262,77	R\$ 0,63	R\$ 13,17	R\$ 263,40

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - OUTUBRO/2009.

##### Animais mortos

##### Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,24%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,24%
01 animal	R\$ 143,56	R\$ 0,34	R\$ 143,90
02 animais	R\$ 216,34	R\$ 0,52	R\$ 216,86
03 animais	R\$ 264,82	R\$ 0,64	R\$ 265,46
acima de 03 animais	R\$ 376,58	R\$ 0,90	R\$ 377,48

#### TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - OUTUBRO/2009.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,24%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,24%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 287,05	R\$ 0,69	R\$ 14,39	R\$ 287,74
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 155,48	R\$ 0,37	R\$ 7,79	R\$ 155,85

Trator roçadeira	hora	R\$ 52,19	R\$ 0,13	R\$ 2,62	R\$ 52,32
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,74	R\$ 0,05	R\$ 1,04	R\$ 20,79
Pá carregadeira	hora	R\$ 111,74	R\$ 0,27	R\$ 5,60	R\$ 112,01
Retro escavadeira	hora	R\$ 91,13	R\$ 0,22	R\$ 4,57	R\$ 91,35
Homem	hora	R\$ 7,87	R\$ 0,02	R\$ 0,39	R\$ 7,89
Trator capinadeira	hora	R\$ 102,79	R\$ 0,25	R\$ 5,15	R\$ 103,04
Trator esteira	hora	R\$ 197,91	R\$ 0,47	R\$ 9,92	R\$ 198,38
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
<b>Assessoria técnica</b>					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 59,02	R\$ 0,14	R\$ 2,90	R\$ 59,16
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,67	R\$ 0,07	R\$ 1,41	R\$ 28,74
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,74	R\$ 0,03	R\$ 0,68	R\$ 13,77

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2009;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,24%;  
VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = OUTUBRO DE 2009 a SETEMBRO DE 2010;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2009.

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2009;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = OUTUBRO DE 2009 a SETEMBRO DE 2010.

ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE  
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,24%

Referência = 1 m <sup>3</sup> a R\$ 30,86		VIGÊNCIA = OUTUBRO de 2009.		
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
Volume (m <sup>3</sup> )	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,24%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 30,79	R\$ 0,07	R\$ 1,54	R\$ 30,86
2	R\$ 61,59	R\$ 0,15	R\$ 3,09	R\$ 61,74
3	R\$ 92,38	R\$ 0,22	R\$ 4,63	R\$ 92,60
4	R\$ 123,15	R\$ 0,30	R\$ 6,17	R\$ 123,45
5	R\$ 153,95	R\$ 0,37	R\$ 7,72	R\$ 154,32
6	R\$ 184,75	R\$ 0,44	R\$ 9,26	R\$ 185,19
7	R\$ 215,54	R\$ 0,52	R\$ 10,80	R\$ 216,06
8	R\$ 246,33	R\$ 0,59	R\$ 12,35	R\$ 246,92
9	R\$ 277,13	R\$ 0,67	R\$ 13,89	R\$ 277,80
10	R\$ 307,91	R\$ 0,74	R\$ 15,43	R\$ 308,65
11	R\$ 320,47	R\$ 0,77	R\$ 16,06	R\$ 321,24
12	R\$ 353,06	R\$ 0,85	R\$ 17,70	R\$ 353,91
13	R\$ 375,65	R\$ 0,90	R\$ 18,83	R\$ 376,55
14	R\$ 398,22	R\$ 0,96	R\$ 19,96	R\$ 399,18
15	R\$ 420,80	R\$ 1,01	R\$ 21,09	R\$ 421,81
16	R\$ 443,39	R\$ 1,06	R\$ 22,22	R\$ 444,45
17	R\$ 465,95	R\$ 1,12	R\$ 23,35	R\$ 467,07
18	R\$ 488,55	R\$ 1,17	R\$ 24,49	R\$ 489,72
19	R\$ 511,14	R\$ 1,23	R\$ 25,62	R\$ 512,37
20	R\$ 533,74	R\$ 1,28	R\$ 26,75	R\$ 535,02
21	R\$ 546,72	R\$ 1,31	R\$ 27,40	R\$ 548,03
22	R\$ 572,77	R\$ 1,37	R\$ 28,71	R\$ 574,14
23	R\$ 598,79	R\$ 1,44	R\$ 30,01	R\$ 600,23
24	R\$ 624,82	R\$ 1,50	R\$ 31,32	R\$ 626,32
25	R\$ 650,86	R\$ 1,56	R\$ 32,62	R\$ 652,42
26	R\$ 676,89	R\$ 1,62	R\$ 33,93	R\$ 678,51
27	R\$ 702,92	R\$ 1,69	R\$ 35,23	R\$ 704,61
28	R\$ 728,95	R\$ 1,75	R\$ 36,53	R\$ 730,70

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 4/09

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 19/09, considerando que não houve interposição de recursos de candidatos, torna público o resultado final da eleição para o provimento dos cargos de conselheiro(a) e conselheiro(a) suplente – CORAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representantes de entidades de profissionais do setor, para o mandato da VI Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, biênio 2009-2011:

#### CORAS – COMISSÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Região Centro:  
Titular → João de Deus Pawlak  
Suplente → Fernanda Seggiaro Andrade
- Região Cruzeiro:  
Titular → Josiane Soares Cardoso
- Região Extremo Sul:  
Titular → Fátima Jurema Vidal Chaves  
Suplente à Rose Iara dos Santos
- Região Glória:  
Titular → Maria Lúcia Gomes da Silva  
Suplente → Arnaldo Batista Santos dos Santos
- Região Leste:  
Titular → Flávia Carolina Martins Medeiros
- Região Lomba do Pinheiro:  
Titular → Lurdes Ágata Ginconi  
1ª Suplente → Rubem Cliton Frahllich  
2ª Suplente → Eliomar Rodrigues da Rosa
- Região Norte:  
Titular → Rosemary Mendes da Silva  
Suplente → Lígia Maria Huff
- Região Partenon:  
Titular → Marilu Ferreira Ribeiro  
Suplente → Ana Regina Pinto Foutoura
- Região Restinga:  
Titular → Glademira Margareth Cortes Barbosa  
Suplente → Leila Maria Pitta de Azevedo

10. Região Nordeste:  
Titular → Rose Ceroni Canabarro  
1º Suplente → Izelda Adriana Tomaz Kochemboger  
2º Suplente → Ângela Tatiane Gonçalves da Silva
11. Região Cristal:  
Titular → Adriane Cunha  
1º Suplente → Ivone Conceição Barreto Porto  
2º Suplente → Adriano Couto da Cruz
12. Região Eixo Baltazar:  
Titular → Maria Francisca da Silva  
Suplente → Odilon Fernandes de Souza
13. Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:  
Titular → Viviane dos Santos Oliveira

1º Suplente → Marcos José Bochehin  
2º Suplente → Luciana Monteiro de Souza

**Representante de Profissionais do Setor:**

1) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região

**Representante de Entidades de Organização de Usuários:**

1) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher

**Representação de entidades Prestadoras de Serviço:**

1) União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA – APAE

3) Instituto Leonardo Murialdo – ILEM

Porto Alegre, em 15 de outubro de 2009.

**SÉRGIO LÁZARO CUPINI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**COOPERSOCIAL****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL através de seu Presidente e no uso de suas atribuições, de conformidade com o estatuto social da entidade convoca seus 150 cooperados especiais, voluntários e representantes legais para a Assembleia Geral Extraordinária na rua Sta Terezinha 711, bairro Santana, a ser realizada dia 16 de novembro de 2009, em primeira convocação às 16h com 2/3 dos sócios, segunda às 17h com metade dos sócios mais 1 e terceira e última com no mínimo 10 cooperados às 18h com a seguinte ordem do dia:

- Formação da comissão eleitoral para eleições biênio 2010/2011 do Conselho de Administração,
- contribuição do INSS.
- assuntos gerais.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

**VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA.**

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO.****EDITAL**

De conformidade com a Lei nº 4739/68 o CONRE da 4ª Região convoca eleições para a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros Conselheiros e Suplentes que se realizará no dia 09 de dezembro de 2009 no horário das 10h às 19h na sede do CONRE, na Rua Vigário José Inácio, 371/ 803, nesta capital. Ficam abertas as inscrições de candidatos no período de 20/10/2009 a 20/11/2009. O registro das candidaturas deverá ser realizado na sede do CONRE das 13 às 17 horas de segunda a sexta, mediante preenchimento de documento próprio.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

**VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI,**  
Presidente do CONRE da 4ª Região.

**EDITAIS****PREGÃO  
ELETRÔNICO 78/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010289.09.7**

**OBJETO:** Aquisição de aquisição de 100 capas de chuva.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 29 de outubro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 9h do dia 30 de outubro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 79/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010290.09.5**

**OBJETO:** Aquisição de Kit para montagem de estufa túnel baixo de 9mX 30m. Plástico filme UY 0,150mm, largura de 90 metros de comprimento, totalizando 810 m2 tubo em PVC, 50 cm, barra de 9mm de comprimento, com espessura de 3mm, peças 26, tubo de PVC, de 42mm, barra de 1 metro de comprimento com espessura de 3mm, 40 peças plástico filme UY 0,200mm, com 0,20 de largura, 200m2.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 29 de outubro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h30min do dia 29 de outubro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010291.09.1**

**OBJETO:** Aquisição de Moto Bomba, monofásica, 220v de 1/2hp., Timer, interruptor de horário digital, UTHE-1, Válvula solenóide, 24V RPE 1" uso agrícola, Filtro de disco, em PVC, para sistema de irrigação 1", uso agrícola, Relógio termo hidrômetro, digital, funcionamento a pilha comum, registrando umidade do Ar.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 30 de outubro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 30 de outubro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010292.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de cd rw, Papel Fotográfico, perolado, 24X 30, Papel para impressão reciclado claro Inkjet laser, formato A-4, 75 g/m2.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 30 de outubro de 2009.

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 14h do dia 30 de outubro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do

tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010293.09.4**

**OBJETO:** Aquisição de impressos padronizados.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 4 de novembro de 2009

**INICIO DA SEÇÃO** de disputa de preços: Às 10h do dia 4 de novembro de 2009.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010296.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de 12 Máquina de secar doméstica, 12 DVD, 12 TV LCD, 12 batedeira tipo planetário, 96 roupeiros de 2 portas, 12 fogões, 24 botijão de gás, 12 freezer, 12 refrigeradores, 144 cadeiras, 12 ferros elétrico, 12 espremedores de frutas, 12 exaustores, 48 ventiladores de parede, 12 fornos de microondas, 36 sofás, 12 berços, 12 rack p/tv, 48 beliches, 12 camas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de outubro de 2009.


**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 3 de novembro de








<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 240/09</b> PROCESSO 003.080442.09.9 <b>SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Pregão Eletrônico 240/09 - CNL <b>OBJETO:</b> Aquisição de motor para portão <b>ABERTURA</b> das propostas: às 9h30min do dia 26 de outubro de 2009; <b>INÍCIO</b> da sessão de disputa: às 14h30min do dia 26 de outubro de 2009.</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão da especificação do material, fica suspensa a abertura deste certame.</p> <p>O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.</p> <p>Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao">http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao</a> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.</p> <p>Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.</p>	<p><b>ANA MARLI GEREVINI,</b> Chefe da Seção de Editais e Programação.</p> <p><b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO 250/09</b> <b>PROCESSO 003.080428.09.6</b></p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:</p> <p><b>OBJETO:</b> Extintor de incêndio e acessórios. <b>LOTE 1-</b> CENCI &amp; CIA LTDA <b>LOTE 2 -</b> TURCHIELLO &amp; FERREIRA LTDA</p> <p>A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.</p> <p><b>INGRID SCHÄFFER LAUTERT,</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p><b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b> <b>CONCORRÊNCIA 003.080065.09.0</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Construção de unidades complementares - EBE Ponta da Cadeia.</p> <p>A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:</p> <p><b>VENCEDORA:</b> MFHP Engenharia Ltda. <b>VALOR DA PROPOSTA:</b> R\$ 562.223,84</p> <p>A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2009,</p> <p><b>ANA MARLI GEREVINI,</b> Suplente da Presidente da Comissão de Licitações.</p>
---	--	---

 <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 61/09</b></p> <p><b>PROCESSO: 005.002184.08.7</b> <b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Limpeza Urbana. <b>CONTRATADA:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. <b>OBJETO:</b> Locação pela Contratada à Contratante, de um container com capacidade de 28m², bem como a retirada, transporte e destinação final dos resíduos comuns, Classe D, conforme RDC</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 306/2004 da ANVISA, nas dependências do Complexo Hospitalar, sito na Rua Professor Annes Dias, 295, bem como a locação de 01 container com capacidade de 28m² e a retirada, transportes e destinação final dos resíduos comuns nas dependências do Cemitério da Santa Casa, na Praça da Saudade, 49. A Contratante deverá acondicionar os resíduos de acordo com o estabelecido da RDC 306 da ANVISA.</p> <p><b>PRORROGAÇÃO:</b> Pelo prazo de 12 meses, que será no período de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. <b>REAJUSTE:</b> Fica reajustado no percentual de 05%, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado no período de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, correspondente aos seguintes preços unitários:</p>	<p>Pela locação de casa container de 28m², o valor de R\$ 244,63 passa a ser R\$ 256,86; Pela retirada de cada container de 28m², o valor de R\$ 392,85 passa a ser R\$ 412,49. <b>CONTRATO:</b> 22/2008 <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e sua alterações</p> <p>Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.</p> <p><b>MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,</b> Diretor-Geral.</p>
---	--	---

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <b>TOMADA DE PREÇOS 11/09</b> PROCESSO 001.033846.05.7 <b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b></p>	<p>A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 714/2009, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços para construção da Base do SAMU Humaitá-Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:</p> <p>1º lugar - Sommer's Construtora Ltda. 2º lugar - Trento Engenharia e Construções Ltda. 3º lugar - MGM Engenharia Ltda. 4º lugar - Construtora Vitt Ltda. 5º lugar - Prol Engenharia Ltda. 6º lugar - MFHP Engenharia Ltda.</p> <p>A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.</p> <p>A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b></p>
--	---

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>CONVITE 3/09</b> PROCESSO 001.038149.09.5 <b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b> <b>FASE DE HABILITAÇÃO</b></p>	<p>O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Licitação na modalidade Convite 3/09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, por demanda para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, num total de 300 viagens distribuídas nos três turnos diários e conforme demanda previamente solicitada, nos termos do Edital.</p> <p><b>EMPRESA HABILITADA:</b> CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA, inscrita no CNPJ 02.362.375/0001-27, por apresentar menor preço global de R\$ 71.700,00 em conformidade com o item 1 e sub-itens do presente edital.</p> <p>Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, localizado no 13º andar da Sede da SMED (Rua dos Andradas, nº 680).</p> <p>Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme disposto no artigo 109, inciso III, parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>CLECI MARIA JURACH,</b> Secretária Municipal de Educação.</p>
--	---

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE <b>PREGÃO ELETRÔNICO 80/09</b></p>	<p><b>OBJETO:</b> Aquisição de estantes em aço.</p> <p>A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de outubro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:</p> <p><b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Até às 8h15min do dia 29 de outubro de 2009. <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> Às 8h30min do dia 29 de outubro de 2009. <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:</b> Às 9h30min do dia 29 de outubro de 2009.</p> <p>O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <a href="http://www.carris.com.br">http://www.carris.com.br</a> e <a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>.</p> <p>Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANTONIO LORENZI,</b> Diretor-Presidente.</p>
--	--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO <b>RETIFICAÇÃO</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO</b> <b>NO DIA 23.09.2009.</b></p>	<p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal da Fazenda. <b>CONTRATADA:</b> Joselaine Passos Gorziza. <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo, para os Serviços de Atenção a Turista – SAT's. <b>PRAZO:</b> Por 12 meses, a contar da data de Ordem de Início. <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> PES 17/2009. <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 2600.2601.23.0695.0105.2657.3390.39 da Secretaria Municipal do Turismo. <b>VALOR:</b> R\$ 33.900,00 <b>PROCESSO:</b> 001.008269.09.2.</p> <p>Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,</b> Procurador-Geral do Município.</p>
---	--

 <p><b>Câmara Municipal de Porto Alegre</b> <b>LICITAÇÃO</b></p>	<p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:</p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 126/09</b> <b>PROCESSO 3247/09</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de maletas para notebooks. <b>LOTE 1:</b> Fracassado.</p> <p>A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (<a href="http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline">www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline</a> ou <a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>).</p> <p>Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>VALTAIR DO AMARAL MADALENA,</b> Pregoeiro.</p>
---	--

 <p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO <b>EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS</b></p>	<p><b>PROCESSO 004.001017.05.5</b> <b>CONTRATANTE:</b> Departamento Municipal de Habitação. <b>OBJETO:</b> Contratos reajustados a partir de 1º de julho de 2009 em 1,0478927, referente ao IPCA-IBGE do período de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Empresas</th> <th>Contratos</th> <th>Valor Hora I (R\$)</th> <th>Valor Km (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Transportes Mangelo Ltda.</td> <td>09/2005-ELIC/CJURF</td> <td>7,61</td> <td>0,36</td> </tr> <tr> <td>Transportes Joma Ltda.</td> <td>11/2005-ELIC/CJURF</td> <td>7,66</td> <td>0,39</td> </tr> <tr> <td>Transportes Redivo Ltda.</td> <td>13/2005-ELIC/CJURF</td> <td>18,75</td> <td>0,78</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>MODALIDADE:</b> Concorrência 1/05 <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 31012587339039990400-1. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Cláusula 5, item 5.1 e 5.2 dos contratos, Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>HUMBERTO GOULART,</b> Diretor-Geral.</p>	Empresas	Contratos	Valor Hora I (R\$)	Valor Km (R\$)	Transportes Mangelo Ltda.	09/2005-ELIC/CJURF	7,61	0,36	Transportes Joma Ltda.	11/2005-ELIC/CJURF	7,66	0,39	Transportes Redivo Ltda.	13/2005-ELIC/CJURF	18,75	0,78
Empresas	Contratos	Valor Hora I (R\$)	Valor Km (R\$)														
Transportes Mangelo Ltda.	09/2005-ELIC/CJURF	7,61	0,36														
Transportes Joma Ltda.	11/2005-ELIC/CJURF	7,66	0,39														
Transportes Redivo Ltda.	13/2005-ELIC/CJURF	18,75	0,78														

# Programa de parcerias para manutenção das áreas verdes

**A** Secretária Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolve desde 1986 um programa de parcerias do poder público com a iniciativa privada. O Adote uma Praça permite a qualquer entidade civil manter áreas verdes públicas do município. Atualmente, 78 praças, 99 canteiros e rótulas e quatro parques

(Moinhos de Vento, Alemanha, Mascarenhas de Moraes e Redenção) e o Minizoo da Redenção são adotados. "As parcerias auxiliam na criação de uma consciência ecológica, a partir da responsabilidade com a manutenção do espaço", destaca o titular da Smam.

A Lei Complementar 136, de 1986, estabelece a adoção de praças e parques, permitindo a colocação de placa de divulgação da parceria. Além de valorização da marca da empresa, contribui-se para o embelezamento da cidade e o incremento da qualidade de vida. Ao adotante cabe manter as áreas adotadas limpas e em perfeitas condições de uso para a comunidade.

Interessados em adotar podem contatar a Smam pelo telefone 3289-7597. É importante a colaboração da comunidade na fiscalização das áreas verdes adotadas. Pelo telefone do programa Adote uma Praça, é possível reclamar de alguma área adotada que esteja mal conservada.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



**Parcão é um dos equipamentos adotados em parceria com o poder público**

## Centro de Eventos da Vila Nova será inaugurado em 3 de novembro

Após receber informações sobre o cronograma de obras da construção do Centro de Eventos da Vila Nova (João Salomoni, 2637), a Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) definiu a data de inauguração para o dia 3 de novembro, às 11h. O investimento superior a R\$ 274 mil feito pela prefeitura, por meio da Smic, vai beneficiar os moradores da Zona Sul e prevê a construção de banheiros, palco e camarins para shows, além de praças poliesportivas.

A previsão é de que a obra termine até 30 de outubro. A parte metálica foi totalmente concluída e construção do palco, banheiros e camarins já estão finalizadas. As coberturas de fibra de vidro e estruturas de ferro foram reutilizadas dos terminais de ônibus que existiam nas praças Rui Barbosa e Parobé, onde hoje funciona o Shopping do Porto Caméldromo.

A construção do Centro de Eventos é parte da ação Porto Alegre Rural, que integra o programa Cresce Porto Alegre, coordenado pela Secretária Municipal da Produ-

ção, Indústria e Comércio (Smic). As próximas edições das tradicionais festas do Pêssego, Uva e da Ameixa serão realizadas no novo espaço.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Centro de Eventos da Vila Nova entra na etapa final

## Motociclistas da Guarda em preparação para curso de escolta

Dois motociclistas da Guarda Municipal farão hoje, os testes teóricos para inclusão no curso de Batedores do 3º Batalhão de Polícia do Exército. Os guardas obtiveram o melhor tempo na prova eliminatória, realizada esta semana no Autódromo Internacional de Tarumã. Depois da prova teórica, os candidatos iniciarão o aprendizado de escolta.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Candidatos passarão por uma prova teórica nesta sexta-feira

O guarda Fábio Lucero Moraes foi o primeiro colocado, fazendo a volta no circuito em 1m45s. Já Antônio Marcelo Castro de Souza fez o tempo de 1m49s e também foi classificado, concorrendo com agentes da Polícia Rodoviária Federal, Exército e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**Escolta** — O treinamento tem duração de seis semanas e inclui manobras de direção defensiva, frenagem e formas de domínio da motocicleta, requisitos básicos para efetuar uma escolta, quando há necessidade de parar um intenso fluxo de veículos com segurança e rapidez.

O comandante em exercício da Guarda Municipal, Roben Roges da Silva Martins, salienta a importância da formação, visto que há uma grande interação com os demais órgãos da prefeitura. Além disso, houve uma mudança no perfil da Guarda, demandando capacitação dos agentes para operações diversificadas, que incluem até mesmo escolta do presidente da República em visitas oficiais à cidade.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vida útil para veículos de lanches é ampliada para 18 anos

Foi aprovado projeto de lei que estende o tempo de fabricação válido, de 12 para 18 anos, aos veículos automotores destinados ao comércio ou prestação de serviços ambulantes. "O objetivo é prolongar o prazo de utilização dos veículos, pois a sua função é mais comercial do que veicular, limitando-se ao deslocamento da garagem do condutor até o estacionamento em que permanecerá desenvolvendo atividades", justifica o autor da proposta que apresentou proposta ampliando a vida útil para 15 anos.

Uma emenda apresentada, porém elevou o prazo para 18 anos. "Os veículos com 18 anos de uso, desde que tenham sido vistoriados e aprovados pelos órgãos competentes ainda podem exercer atividades ambulantes. O prazo de 18 anos visa também a atender uma reivindicação da categoria, com o assentimento da Secretária Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic)".

O vereador entende ainda, conforme justificativa do projeto, que não há desgaste do veículo que implique no bom desempenho da atividade comercial ou que impeça que condições de segurança, higiene e outros itens exigidos em lei sejam atendidos. "Diferentemente de táxis, ônibus e outros utilizados para o transporte de passageiros, que rodam diariamente e acumulam excesso de quilometragem, com desgaste prematuro de peças mecânicas e necessitando de um rigoroso controle de segurança e fiscalização pelos órgãos públicos".

O vereador justifica também que os veículos automotores destinados ao comércio ambulante são submetidos anualmente ao laudo técnico dos engenheiros do Centro de Apoio Tecnológico do Rio Grande do Sul (Caterg). "Além disso, a atividade de comércio ambulante é desenvolvida geralmente por aposentados e desempregados, como fonte de sustento para si e toda família".

### Vereadores conhecem experiência de Rosário

Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre conheceram nesta semana projeto urbanístico de uso da orla do rio Paraná em Rosário, Argentina. Cidade bastante semelhante a Porto Alegre, tanto por sua localização às margens de um importante rio quanto por sua população, 1,2 milhão de habitantes, Rosário desenvolve há cerca de doze anos um processo extremamente bem sucedido de planejamento urbano e revitalização de sua orla.

Os vereadores foram recebidos pela Municipalidade de Rosário, Câmara de Vereadores e autoridades portuárias, participando de intensa agenda que incluiu reuniões, debates e visitas à operação urbanística realizada numa importante faixa costeira. Os vereadores conheceram o projeto de valorização e acessibilidade universal que é implantado em mais de 17 quilômetros da orla do rio Paraná, com especial ênfase no Centro Histórico e na área portuária daquela cidade.

Eles constataram ser preciso um projeto global para a área costeira, prevendo sua utilização democrática pelo conjunto da população, devendo ser evitados projetos segmentados que não estejam inseridos em uma proposta urbana global e integrada. Foi consenso também entre os visitantes que a implantação de um projeto desta envergadura é possível através de parcerias público/privadas, sendo fundamental, entretanto, que as concessões permaneçam sob controle público.

Conforme informado, em Rosário é determinado que 20% do investimento privado nas áreas de concessão deve ser aplicado em contrapartidas que beneficiem o conjunto da população da cidade, como habitações populares, recuperação de áreas degradadas ou em obras definidas pela municipalidade. Para os vereadores, um dos principais aprendizados trazidos de Rosário é que, para que algo semelhante possa ter sucesso também em nossa cidade, é imprescindível um plano estratégico urbano, ambiental e econômico de longo prazo, que seja promovido por instâncias de planejamento de Porto Alegre e da Região Metropolitana.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**